



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 026/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 136/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de casa de apoio de saúde, com hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes em TFD na cidade de Salvador/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa R R SERVICOS DE APOIO, ABRIGO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.963.579/0001-59, com o valor global de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 22 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal